EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2025

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, SC.

O **PREFEITO DE BARRA BONITA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Sr. **AGNALDO DERESZ**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 038, de 01 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 01 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 20, de 05 de março de 2004 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo destinado para contratação temporária, de servidores para o quadro da administração direta do município, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Complementar nº 037, de 07 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 038, de 01 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 088, de 01 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 20, de 05 de março de 2004, bem como pela Lei Orgânica do Município e suas atualizações.

1.2. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.3. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital;
b) Prova Títulos: de caráter classificatório para todos os cargos, conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Quadro I – Professor Habilitado

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencimento (Ref. 40h/sem)	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R$)
Professor II Anos Iniciais	CR*	R$ 4.768,42	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor II Arte	CR*	R$ 4.768,42	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Artes.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor II Ciências	CR*	R$ 4.768,42	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em ciências ou Licenciatura Plena em Ciências.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor II Educação Física **	CR*	R$ 4.768,42	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Educação Física.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor II Educação Infantil	CR*	R$ 4.768,42	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor II Geografia	CR*	R$ 4.768,42	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Geografia.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor II História	CR*	R$ 4.768,42	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em História.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor II Língua Estrangeira Inglês	CR*	R$ 4.768,42	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Língua Estrangeira Inglês.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor II Matemática	CR*	R$ 4.768,42	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Matemática.	Objetiva e Títulos	120,00

**CR: Cadastro de Reserva.*

***Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, na disciplina de Educação Física, é obrigatório que o profissional de Educação Física possua curso de Licenciatura em Educação Física (Resoluções nº 1 e nº 2/2002/CNE) e registro no órgão fiscalizador da profissão (Resolução nº 03/87/CFE).*

***Para exercer funções relacionadas a atividades físicas e/ou desportivas que não estejam vinculadas à disciplina de Educação Física como componente curricular da Educação Básica, é obrigatório que o profissional de Educação Física possua curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/2009/CNE) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE), além de registro no órgão fiscalizador da profissão.*

Quadro II – Professor Não Habilitado

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencimento (Ref. 40h/sem)	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R$)
Professor I Anos Iniciais	CR*	R$ 3.234,84	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso de Magistério ou Atestado de frequência em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor I Arte	CR*	R$ 3.234,84	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Licenciatura Plena em Artes.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor I Ciências	CR*	R$ 3.234,84	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura Ciências.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor I Educação Física	CR*	R$ 3.234,84	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor I Educação Infantil	CR*	R$ 3.234,84	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso de Magistério ou Atestado de frequência em Pedagogia, com habilitação Educação Infantil.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor I Geografia	CR*	R$ 3.234,84	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Licenciatura Geografia.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor I História	CR*	R$ 3.234,84	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Licenciatura História.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor I Língua Estrangeira Inglês	CR*	R$ 3.234,84	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Licenciatura Língua Estrangeira Inglês.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor I Matemática	CR*	R$ 3.234,84	10 a 40 horas	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Licenciatura Matemática.	Objetiva e Títulos	100,00

**CR: Cadastro de Reserva.*

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 12h00min do dia 28/05/2025 às 23h59min do dia 26/06/2025.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 27/06/2025; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 13/07/2025, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://barrabonita.sc.gov.br/.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de **Professor Habilitado** e **Professor Não Habilitado**.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção "Prova de Títulos" disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, seguindo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Barra Bonita/SC e nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://barrabonita.sc.gov.br/.

Barra Bonita/SC, 28 de maio de 2025.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal